

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 12 de SETEMBRO de 2017 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.256/2017

O Prefeito Municipal de Sumé – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear por um período de quatro anos (04) a contar da data de sua nomeação, os Membros do Conselho Municipal de Alimentação com a seguinte composição:

Ø Representantes do Poder Executivo:

- Josinalda Neusa de Souza Miranda – Titular
- Maria do Socorro Sousa Sarmiento – Suplente

Ø Representantes dos Professores:

- José Egnaldo Alves de Araujo - Titular
- Lívio Rodrigues da Silva – Suplente

Ø Representantes dos Funcionários da Educação:

- Wanderléia Diniz Leite – Titular
- Edilene Bezerra Viana Silva - suplente

Ø Representantes dos Pais de Alunos:

- Valquíria de Oliveira Lima - Titular
- Tuane Firmino Marcelino- Suplente
- Elinaldo Bezerra do Carmo – Titular
- Antônio Pereira da Silva – Suplente

Ø Representantes das Entidades Civas Organizadas:

- Ivaldete Palmeira de Sousa Almeida – Titular
- Maria José de Sousa– Suplente
- Maria Alcideni Lira da Costa – Titular
- José Fábio Rodrigues Rafael - Suplente

Sumé (PB), 28 de julho de 2017.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA